



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE INHAMBANE

**DEPARTAMENTO PROVINCIAL DAS AQUISIÇÕES**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**Concurso Limitado nº: CR/13I000241/C. L/001/2024**

1. O Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Inhambane (GPCCI) convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para prestação de serviços de **Manutenção e Reparação de Bens Imóveis**.
2. Os titulares deveram ser titulares de Alvará igual ou superior a 3ª Classe, Categoria 1 e Subcategoria de 1ª a 14ª, nos termos do artigo 48 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou obtê-los em formato eletrónico no Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Inhambane, sito no Bairro Balane 1, Rua da Beira, número 67, Cidade de Inhambane nas horas normais de expediente, de segunda a sexta-feira.
4. O prazo de validade das propostas será de 120 dias.
5. As propostas e os documentos de qualificação deverão ser entregues no Departamento Provincial das Aquisições do GPCCI, sito no endereço indicado no nº 3 até as 08:30 do dia 17 de Junho de 2024 e serão abertas em sessão pública às 09:00 horas do mesmo dia, na Sala de Reuniões do GPCCI.
6. A visita ao local de execução das obras é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efetuar a visita ao local no dia 11 de Junho de 2024 às 10:00 horas.
7. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Inhambane, 04 de Junho de 2024

**A Autoridade Contratante**